



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4622/GR/UFGS/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Designa membros para compor Brigada
Voluntária de Prevenção e Combate a Incêndio
do *Campus* Passo Fundo.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
(UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Brigada Voluntária de Prevenção e Combate a Incêndio do *Campus* Passo Fundo, constituída pela Portaria nº 4155/GR/UFGS/2025:

- I** - Albeneir de Andrade Leite - Terceirizado;
- II** - André Toniolo Chazan - Assistente em Administração - Siape 3444438;
- III** - Andréia Rudniak - Assistente em Administração - Siape 3013874;
- IV** - Augusto Gomes Barreto - Terceirizado;
- V** - Caironi da Silva de Oliveira - Terceirizada;
- VI** - Dalvana de Souza Bueno - Assistente em Administração - Siape 1053643;
- VII** - Elenice Inocente - Assistente em Administração - Siape 1264464;
- VIII** - Eliane de Oliveira Camargo - Terceirizada;
- IX** - Elisângela Silvia Cruz - Técnica em Enfermagem - Siape 3488744;
- X** - Fábio Jardim de Souza - Terceirizado;
- XI** - Fernando Oliveira Klein - Assistente em Administração - Siape 1156108;
- XII** - Isaac Camargo de Gois - Terceirizado;
- XIII** - José Ricardo de Oliveira - Terceirizado;
- XIV** - Laura Spaniol Martinelli - Assistente em Administração - Siape 2126084;
- XV** - Luciana Endres - Terceirizada;
- XVI** - Luiz Carlos dos Santos Maciel - Terceirizado;
- XVII** - Paulo Texeira - Terceirizado.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4156/GR/UFGS/2025, de 14 de julho de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício